



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



Ata da reunião conjunta das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Apuí, reunião realizada aos 15 (quinze) dias do mês de Março do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Presidente: Vereador Juvenal Belo da Hora; Relator: Vereador Gevan Pires Barbosa; e, Membro: Vereadora Gesiane Pereira. **Comissão de Finanças e Orçamento**, Presidente: Vereador Pedro Renato Frozzi; Relator: Vereador Bruno José de Moraes; Membro: Vereador Antônio Carlos Moises Franco. **Comissão de Obras e Serviços Públicos**, Presidente: Daniel Nonato Paz; Relator: Vereador Antônio Carlos Moises Franco, Membro: Vereador Juvenal Belo da Hora. **Comissão de Assistência Social, Educação e Saúde**, Presidente: Vereadora Leonilda Iaski da Rocha Supi; Relator: Vereador Gevan Pires Barbosa, Membro: Vereadora Gesiane Pereira. **Comissão de Agricultura, Produção Rural e Meio Ambiente**, Presidente: Vereador Éber José da Silva; Relator: Maxsael Fernandes da Luz; e, Membro: Vereador Daniel Nonato Paz. **Comissão dos Direitos do Consumidor**, Presidente: Vereador Maxsael Fernandes da Luz; Relator: Vereador Antônio Carlos Moises Franco; e, Membro: Vereador Pedro Renato Frozzi. **Comissão da Mulher e da Família**, Presidente: Vereadora Gesiane Pereira; Relator: Vereadora Leonilda Iaski da Rocha Supi, Membro: Vereador Bruno José de Moraes. **Comissão de Segurança Pública**, Presidente: Vereador Maxsael Fernandes da Luz; Relator: Vereador Éber Jose da Silva; Membro: Vereador Juvenal Belo da Hora. Às 08h07 (oito horas e sete minutos), reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal, os membros das Comissões



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



supramencionadas, com finalidade de deliberação ordinariamente de matéria. Dando início aos trabalhos, foi realizada a chamada nominal onde foi constatado presença dos Vereadores, Éber José da Silva, Bruno José de Moraes, Gevan Pires Barbosa, Daniel Nonato Paz, Gesiane Pereira, Leonilda Iaski da Rocha Supi, Antônio Carlos Moisés Franco, Pedro Renato Frozzi e a ausência dos Vereadores, Juvenal Belo da Hora(Exercendo o cargo de Presidente), e a ausência do Vereador Maxael Fernandes da Luz(Com atestado médico). Dando continuidade, o Vereador Gevan Pires Barbosa leu a justificativa de ausência do Vereador Maxael Fernandes da Luz, foi passado a palavra ao relator da Comissão onde leu o expediente em pauta; MEMORANDO 010/2022 CMA-Encaminha o projeto de Lei Municipal N° 005 de 09 de Março de 2022, que autoriza o poder executivo municipal a celebrar termo de adesão ao REVISAN, celebrado entre a associação Amazonense de Municípios. Após a leitura, o Vereador Gevan Pires Barbosa, pediu que fosse enviado a cada Vereador uma cópia, solicitou também o parecer jurídico do Projeto de Lei; foi colocado em discussão, o Vereador Gevan Pires Barbosa, falou sobre a matéria e como não vê nada de objeção sobre o assunto, explicou como funciona a tramitação e o trabalho que é executado, ainda mais em relação sobre o saneamento básico é deixado de lado, tanto em nível municipal, quanto a Nacional; o Vereador Daniel Nonato Paz, observou o ponto no Projeto onde fala dos resíduos sólidos, mas que ainda assim não teve uma grande explicação do mesmo; o Vereador Gevan Pires Barbosa, explicou que esse convênio abordaria estudos de grande importância, que poderiam afetar algum trabalho prévio que fosse posteriormente realizado no Apuí; foi decidido que antes de votar, seria necessário



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



o Parecer Técnico, e marcou para o Secretário de Meio Ambiente comparecesse na terça-feira, para prestar mais esclarecimentos aos Vereadores; como houve o pedido de reiteração do convite, foi passado para a pauta do convidado; OFICIO Nº 050/2022 – CMA – Atendendo a solicitação formulada em plenário do vereador Antônio Carlos Moisés Franco, na trigésima Nona Sessão ordinária. CONVIDA o Sr. Fabrício Silva dos Santos para tratar de assuntos relacionados a transferências de títulos dos cidadãos apuienses que residem em outras cidades. Foi passado a palavra ao Vereador Antônio Carlos Moisés Franco; falou sobre a necessidade de se fazer a titularização dos cidadãos do Apuí, onde é baixo a quantidade atual de eleitores, onde a quantidade de famílias que estão se mudando para o município, só aumenta, menos a quantidade de eleitores; foi passada a palavra ao Vereador Daniel Nonato Paz; perguntou sobre se Cartório possui recursos para fazer a divulgação nas ruas com carros de som; e se existe a possibilidade de ir até as Comunidades mais distantes da Sede do Município fazer um trabalho de campo, fazendo o título desses moradores; pediu que fosse feito a substituição da placa de avisos e horários, que ajudaria a informar e esclarecer a população que vai atrás desses atendimentos; foi passada a fala ao Senhor Fabrício; falou sobre a exigência da implantação da biometria, onde após ter iniciado teve uma diminuição da quantidade dos atendentes e foram iniciados os atendimentos de campo, o atendimento itinerante; que também teve que ser pausado devido a pandemia; explicou haver discrepância no atendimento, onde alguns municípios já foram atendidos com esse atendimento itinerante, mais de uma vez onde outros não tiveram nenhuma; falou sobre a utilização de uma ferramenta de computador, que foi implementada



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



e mais utilizada; onde em dois mil e vinte e um, teve um retorno significativo do atendimento pessoalmente; falou da dificuldade dos eleitores em separar os documentos para comprovar algum vínculo com o município que foi escolhido para a transferência do seu título; quanto a pergunta sobre o recurso para a divulgação, foi explicado que o recurso em si é concentrado todo na sede, o Ordenador de Despesa é o diretor geral e o Presidente do Tribunal, quando fazem o pedido de algum recurso público, é necessário um relatório explicando qual é a finalidade dos gastos e ter uma prévia autorização; em resumo não existe um recurso, só tirando do próprio bolso; explicou que a outra forma de se obter recursos, é pelo suprimentos de fundos, mas são para casos de suprimentos urgentes, onde é necessário se fazer o saque em Humaitá pois não tem Agência do Banco do Brasil no Município; sobre a faixada com as informações básicas de importância, explicou que já foi solicitada, ao suprimentos de fundos, para que possa melhorar o entendimento, de quem procura a prestação de serviço; o Vereador Pedro Renato Frozzi, perguntou sobre a biometria, e sobre os moradores das comunidades ribeirinhas, como Comunidade do Colares e moradores do Rio Abacaxi até o Ramal do Bena e Barra de São Manoel, e como que faria em relação aos comprovantes de residência; pois grande parte fica no município de maués, mas a Zona Eleitoral fica dentro do Município de Apuí; o Senhor Fabrício explicou sobre a coleta biométrica, onde permanece parada, devido a pandemia, onde o contato do funcionário público por ter contato direto com o público, não está sendo feito, explicou que ainda não está sendo obrigatório ter essa biometria cadastrada, devido aos percalços da pandemia; em relação a residência dos moradores de Maués que tem a zona eleitoral em Apuí, e sabendo da



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



densidade geográfica do Amazonas, basta o eleitor levar um comprovante de moradia, como documento da sua propriedade ou conta de energia elétrica, ou filho matriculado em uma escola do Município; o Vereador solicitou que fizessem um Ofício ao Secretário de Obras e ao Prefeito Municipal, para ao adentrar no Setor Coruja, que faça a recuperação também da Vicinal Coruja 3;

MEMORANDO 008/2022 CMA – Encaminha o projeto de lei municipal Nº 002/2022, referente ao 13º salário e adicional 1/3 (um terço) de férias aos membros do poder legislativo municipal. Para fins de análise e emissão de parecer. Onde aguardavam o Parecer Jurídico; após a leitura foi suspensa a reunião por quinze minutos; após retornar e conforme o Parecer do Jurídico, foi decidido que seja acatado o parecer, devolvendo a presidência, para que ela através de ato próprio da mesa possa regulamentar, o que foi favorável por todos os Vereadores. Por fim e nada mais a ser tratado, e para constar, eu, Douglas Santos Rocha, na qualidade de Assessor Administrativo, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada pelos de direito. Município de Apuí, Estado do Amazonas, em 15 (quinze) de março do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

EXERCENDO O CARGO DE PRESIDENTE

Vereador **Juvenal Belo da Hora**

Vereador **Gevan Pires Barbosa**

Vereador **Daniel Nonato Paz**

Vereador **Éber José da Silva**

COM ATESTADO

Vereador **Maxsael Fernandes da Luz**

Vereador **Antônio Carlos Moises Franco**

Vereador **Pedro Renato Frozzi**

Vereadora **Leonilda Iaski da Rocha Supi**

Vereador **Bruno José de Moraes**

Vereadora **Gesiane Pereira**